



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010

Fone: (47) 3444-5577

1

RESOLUÇÃO Nº 008, de 06 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São Francisco do Sul – SC:

Considerando: A Resolução do CONANDA nº 171 de 04 de dezembro de 2014;

Considerando: A realização da Audiência Pública de apresentação do Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de São Francisco do Sul, SC em 24 de maio de 2017;

Considerando: A aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada em 06 de junho de 2017;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária realizada no dia 06 de junho de 2017, o Plano Municipal Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do município de São Francisco do Sul 2017/2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017